VIRACONDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 26.452.179/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA FORMAL DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.906.968/0001-69 ("Administradora" ou "Planner"), na condição de Administradora do **VIRACONDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.452.179/0001-01 ("Fundo"), convoca V.Sas., titulares das cotas do Fundo ("Cotistas"), para a Consulta Formal a ser realizada a apuração até o dia **10 de agosto de 2026, às 18:00**, por manifestação de voto via e-mail conforme instruções abaixo ("Consulta Formal"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas:

Considerando que:

I. O Fundo recebeu, em dação em pagamento decorrente da liquidação do **GOOD VIEW FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.518.258/0001-15** ("Good View FIM"), 99,97823709 cotas de emissão do **YBIRÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 61.289.317/0001-84** ("Ybirá FIDC");

II. O Ybirá FIDC encontra-se em processo de liquidação, cuja forma de encerramento contempla a entrega dos ativos integrantes de sua carteira aos seus dois cotistas, quais sejam, o Fundo e o **SDG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.909.301/0001-33** ("Sdg II FIDC");

III. A carteira do Ybirá FIDC é composta por direitos creditórios, ativos que não se mostram compatíveis com a política de investimentos e a estratégia patrimonial do Fundo;

IV. Para fins da operação de permuta, será adotado como referência o valor patrimonial da cota do Ybirá FIDC apurado em 03 de julho de 2026;

V. Com o objetivo de preservar a equivalência econômica da operação e evitar o recebimento, pelo Fundo, dos ativos integrantes da carteira do Ybirá FIDC, propõe-se a realização de operação de permuta das cotas de emissão do Ybirá FIDC de titularidade do Fundo por cotas de emissão do **FBV KEYDEV FII**, de titularidade do Sdg II FIDC, observada a equivalência econômica entre os ativos permutados; e

VI. A operação de permuta busca preservar os interesses do Fundo e de seus cotistas, evitando o ingresso de ativos incompatíveis com sua política de investimentos, sem alteração do valor econômico de seu patrimônio.

Ordem do Dia:

I. Deliberar sobre a aprovação da operação de permuta de ativos a ser realizada entre o Fundo e o SDG II FIDC, com a finalidade de preservar a equivalência econômica da operação e evitar o recebimento, pelo Fundo, dos ativos integrantes da carteira do YBIRÁ FIDC quando da sua liquidação.

II. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

Instruções para participação na Consulta Formal:

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Os Cotistas, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data da Consulta Formal de Cotistas, deverão enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br, sua manifestação de voto conforme minuta anexa ao e-mail, bem como os documentos abaixo:

• Cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou

• Cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

Os votos serão computados e a respectiva ata será reduzida a termo e publicada perante a CVM no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da apuração do resultado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora